

## Orientação Pedagógica n.º 018/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Orienta a direção, a coordenação pedagógica e os docentes quanto à organização do trabalho pedagógico do componente curricular de Musicalização.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a direção, a coordenação pedagógica e os docentes quanto à organização do trabalho pedagógico do componente curricular de Musicalização.

### 1. Quanto ao Estudo e Planejamento

O primeiro Assessoramento Pedagógico ao Docente acontecerá no mês de março com data e local a serem divulgados posteriormente.

As datas das formações continuadas serão divulgadas posteriormente.

### 2. Quanto ao trabalho pedagógico a ser realizado nos dias 9 a 13 de fevereiro de 2026

No dia 9/2, os docentes do Componentes Curricular Musicalização, auxiliarão os professores de turma, conforme organização dos gestores da unidade educacional.

Nos dias 10 e 11 de fevereiro, o docente ficará à disposição da escola, seguindo as orientações dos gestores.

No dia 12/2, o docente organizará os materiais pedagógicos que poderão ser utilizados durante o ano nas aulas (*instrumentos musicais e outros*).

No dia 13/2, estarão em planejamento de aula para atendimento das turmas, que terá início no dia 18/2, de acordo com o cronograma de hora-atividade elaborado pelos gestores de cada unidade educacional.

### 3. Quanto à elaboração das rotinas semanais, atendimento das turmas e Planos de ensino

**3.1.** Será enviado uma rotina padrão que será ajustada pela coordenação pedagógica à realidade da escola garantindo que:

- O professor atenderá uma hora semanal cada turma do 1º ao 5º ano;
- O professor terá garantido a sua hora-atividade semanal;
- Havendo carga horária de aula incompleta a coordenação organizará turmas para aula específica de instrumento musical.

**3.2.** Após os ajustes necessários da rotina, a coordenação pedagógica a apresentará ao docente a fim de que o mesmo tenha claro os dias e horários de atuação em cada turma, bem como o dever de mantê-la atualizada quanto aos **objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem** que serão trabalhados semanalmente após visto da coordenação pedagógica.



**3.3.** Os planos de ensino serão compartilhados via *Google Classroom*. Caberá aos docentes realizar ajustes pertinentes à realidade de suas turmas, bem como o compartilhamento com a coordenação para possíveis apontamentos e aprovação. A estrutura do plano de ensino deverá contemplar os quatro momentos estruturantes da aula de Musicalização:

1. Aquecimento corporal e vocal;
2. Atividade musical pautada na organização curricular;
3. Ensaio de repertório;
4. Encerramento.

#### **4. Quanto às apresentações anuais**

O Docente deverá preparar a turma para possíveis apresentações musicais, tais como: aniversário da cidade, formatura do Proerd, Festival de Arte, mostras culturais, entre outras ocasiões sob demanda da escola ou da secretaria de educação.

#### **5. Considerações finais**

As dúvidas e/ou situações não previstas nesta orientação deverão ser comunicadas ao setor responsável na Secretaria Municipal de Educação.

Umuarama/PR, 02 de fevereiro de 2026.  
**Secretaria Municipal de Educação**